

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

086

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

DECRETO Nº 4699, DE 27 DE setembro DE 1982

Altera o Decreto nº 4.512, de 10 de no  
vembro de 1981

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a  
atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O artigo 2º do Decreto nº 4.512, de 10 de novembro-  
de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 2º - São as seguintes as obras referidas no  
artigo anterior:

a - locação de todo o terreno e de to  
dos os lotes;

b - abertura de vias públicas, praças,  
jardins, áreas paisagísticas e arbo-  
rização;

c - terraplenagem e drenagem;

d - colocação de guias e sarjetas;

e - rede de escoamento de águas pluviais;

f - rede de abastecimento de água potá-  
vel;

g - rede de esgoto sanitário;

h - pavimentação das vias públicas;

i - reservatório de água (elevado e en  
terrado) relativo à obra de constru-  
ção civil".



087  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ


ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ses, a contar do Registro Imobiliário, as seguintes obras, ainda não executadas:

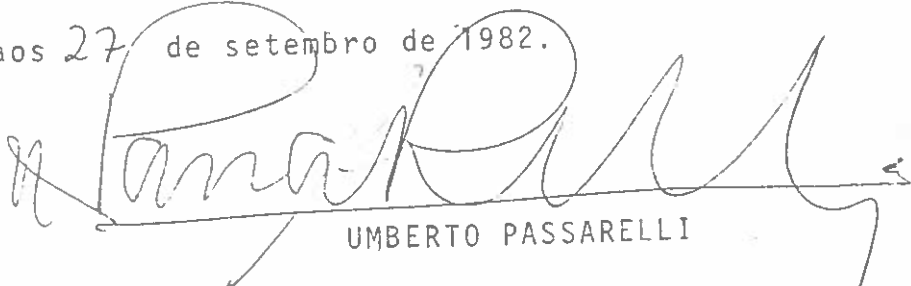
- a - áreas paisagísticas e arborização;
- b - escoamento de águas pluviais remanescente conforme processo;
- c - pavimentação das vias públicas;
- d - reservatório de água (elevado e enterrado) relativo a obra de construção civil.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 1982.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR